

4º ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2013

A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 76.483.817/0001-20, com sede nesta Capital, na rua Coronel Dulcídio, nº 800, nesta ato representada por seu diretor-presidente Antonio Sérgio de Souza Guetter, adiante denominada **COPEL**, e de outro lado, a **Secretaria de Estado da Comunicação Social**, situada à Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - 3º andar – Curitiba – PR, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 78.713.153/0001-73, neste ato representada por seu titular, Deonilson Roldo, adiante denominada **SECS**.

Considerando:

O Termo de Cooperação Técnica 03/2013 assinado pelas partes em 12 de abril de 2013 teve prazo de vigência de um ano e foi prorrogado pelo mesmo período de vigência por três aditivos, o atual assinado em 12 de abril de 2016. O termo tem por objeto formalizar, instrumentalizar e estabelecer as condições para a uso dos serviços contratados pela SECS por meio da Concorrência SECS nº 001/2011. As partes resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

O presente Quarto Termo Aditivo tem por objetivo:

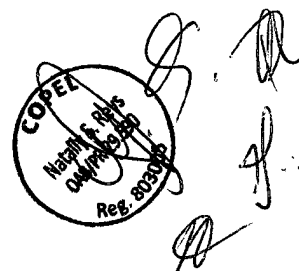
A prorrogação do prazo de vigência até 12 de outubro de 2017 ou até a conclusão da Concorrência Pública nº 001/2016, o que ocorrer primeiro, considerando-se a vigência dos contratos decorrentes SECS nº 001/2011, de acordo com a *Cláusula Quinta – Vigência* do referente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA II

Dá-se ao presente Quarto Termo Aditivo o valor global de R\$ 11.764.120,00 (Onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Ratificam-se todas as disposições do Termo de Cooperação Técnica 03/2013 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

Tendo, mediante estes termos, ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas.


Circular stamp of COPEL with handwritten signatures. The stamp contains the text: COPEL, Natural F. Roldo, Diretor Presidente, Reg. 8033416.




COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Curitiba, 12 de abril de 2017

PELA COPEL:



ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA GUETTER
Diretor Presidente

PELA SECS:




DEONILSON ROLDO
Secretário de Comunicação Social

Testemuhas:



Nome: **PAULO CESAR KRAUSS**
CPF: **610 757 919.04**



Nome: **ANSELMO YARCISIO MEYER**
CPF: **029 385 779-23**

